

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 12.334/2015

DEMITE SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 182, inciso I da Lei Municipal nº 2.673/1995,

R E S O L V E :

Art. 1º DEDITIR o servidor **RODRIGO PEREIRA CASTILHO**, Auxiliar de Enfermagem
– Nível EF-05 conforme apurado no Processo Administrativo nº 741/2014, por incursão na infração normatizada no § 1º do art. 91 c/c art. 158, incisos XIV E XIX, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha – Lei Municipal nº 2.673/1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 22 de junho 2015.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MARIA CRISTINA CAVALCANTI LEMOS

DIRETORA GERAL HOSPITALAR, INTERINA

